



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2014, 7 de março de 2014.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para viabilizar junto a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Expansão Estadual 2014, bem como, participar da solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos dias 10 e 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 3 / 2014

Página 2 de edicao 702